



## FMAS FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 29º/2026.

O GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL, CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Solicita que seja providenciada a aquisição de material de expediente..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SEC. DE ASSIST. E DO DES. SOCIAL, TRAB. E HABITAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 563   | 8     | 87      | 8      | 122       | 306      | 2.840 | 3.3.90.30 | 129   | Municipal | 205,00       |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

primicias papeis e uti. ltda epp, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 06.338.087/0001-98, estabelecida no endereço RUA 68 QD194 QD 108 LT 02, ENTRE A PARANAIBA E A INDEPEN., 194, SETOR CENTRAL, 74.055-100, GOIANA - ESTADO DE PERNAMBUCO - PE.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO      | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | CADERNO CAPA DURA - GRANDE |       | 20,00 | UN    | 7,7967         | 7,50           |
| 1/2            | CADERNO CAPA DURA          |       | 10,00 | UN    | 5,8333         | 5,50           |
| TOTAL VENCEDOR |                            |       |       |       |                | 205,00         |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de GOIÁS-GO, aos 04/03/2026.

---

CELIA ANSELMO MENDANHA GOUVEA  
GESTORA E SECRETARIA MUNICIPAL

---

DORIVAL SALOME DE AQUINO  
GESTOR ADMINISTRATIVO